



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
DIVISÃO DE TRIBUTOS



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA: Viúva, Pensionista, Aposentada, Órfã menor, Pessoa Inválida

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:		
CPF:	Identidade:	Estado Civil
Telefones:		E-mail

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do IPTU:	Endereço:
--------------------	-----------

O Contribuinte acima identificado vem requerer a isenção do IPTU, referente ao imóvel acima especificado, para o exercício de ATUAL, em virtude de se enquadrar na opção abaixo assinalada, considerando ainda que possui um único imóvel no município de São Gonçalo do Amarante, no qual reside, além de ser comprovadamente pobre, nos termos do artigo 137, § 1.º, da Lei Complementar n.º 006/2013 de 23/12/2013 (Código Tributário do Município de São Gonçalo do Amarante).

<input type="checkbox"/>	Pessoa Viúva
<input type="checkbox"/>	Pessoa órfã menor

<input type="checkbox"/>	Pessoa aposentada ou pensionista
<input type="checkbox"/>	Pessoa inválida permanentemente para o trabalho

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento dos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação abaixo relacionada, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Contribuinte conforme o documento de identidade

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais):	
<input type="checkbox"/>	RG e CPF do Requerente.
<input type="checkbox"/>	RG e CPF do Cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a)
<input type="checkbox"/>	Certidão de Casamento, se for casado(a) ou viúvo(a).
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) em nome do requerente ou do cônjuge, referente ao mês de <b>JANEIRO</b> de exercício atual.
<input type="checkbox"/>	Documento de propriedade/posse do imóvel, podendo ser: Matrícula <b>ou</b> Transcrição emitida há, no máximo, 90 dias <b>ou</b> Escritura Pública <b>ou</b> Contrato de Promessa de Compra e Venda registrado em Cartório de Notas <b>ou</b> Contrato de Compra e Venda com as respectivas firmas reconhecidas. (OBS: O VALOR VENAL DO IMÓVEL NÃO PODE ULTRAPASSAR 20.000 (vinte mil) UFIRSA.)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de renda mensal familiar inferior ou igual a 02 (dois) salários mínimos.
<input type="checkbox"/>	Declaração de único imóvel com firma reconhecida
<b>Caso o requerente seja viúvo(a), acrescentar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Certidão de Óbito do cônjuge.
<b>Caso o requerente não possua renda comprovada, acrescentar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Declaração, com firma reconhecida, de que a renda familiar é inferior ou igual a 02(dois) salários mínimos.
<b>Caso o requerente seja pessoa inválida permanentemente para o trabalho, acrescentar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Atestado de invalidez permanente e comprovante de renda do cônjuge, se for o casado.
<b>Caso o requerente seja pessoa órfã menor, acrescentar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento e certidões de óbito dos pais.